



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Setembro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: Sr. Luiz Gonzaga Pereira e a Srta. Jucimara Ap.ª de Faria Silveira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.601 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder a abertura dos envelopes de “proposta comercial” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 140/16 – Tomada de Preços n.º 006/16**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, ALAMBRADO E MURETA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO ITAIM**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Setembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1841 – ano VIII, página 06.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL procedeu à abertura dos envelopes de “proposta comercial” das empresas licitantes, e verificou-se que a empresa **R. MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA EPP** não atendeu a *Cláusula 11, item 11.1, letras “c” e “e”*, ficando, portanto, considerada *desclassificada*. Já as empresas **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP** apresentaram suas propostas de acordo com o exigido na *Cláusula 11 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Pelas empresas licitantes classificadas foram apresentadas as seguintes propostas:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO</b>
<b>ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>	R\$ 129.856,59
<b>DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP</b>	R\$ 136.379,21

Verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor global de R\$ 129.856,59 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a *Lei Federal n.º 8.666/93* em seu *Art. 109, inciso I alínea “a”*.

Estiveram presentes nessa sessão a Comissão Permanente de Licitação citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 26 (Vinte e Seis) de Setembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 14h45 (Quatorze Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Srta. Jucimara Ap.ª de Faria Silveira  
Membro Suplente da CPL